Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPRENSA OFICIAL – PUBLICAÇÃO DIÁRIA

Jornalista Responsável: Tierri Rafael Ribeiro Angeluci MTB: 59647/SP





DECRETO 856/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.990/2022 resolve

e:

DECRETA

Art. 1º - Aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 08		
UNIDADE – 003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.2-030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários - Livre	50.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 000–Recursos Ordinários - Livre no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Tibagi, em 18 de abril de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 9 horas do dia 8 de maio de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o registro de preços para serviços de transporte de passageiros. O valor máximo da licitação é de R\$702.952,20. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 20 de abril de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 019/2023, constante do Processo nº 088/2023, conforme Parecer Jurídico nº 260/2023, para formalizar contrato com a empresa MTX AMBIENTAL LTDA, CNPJ 07.632.070/0001-01, com base no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 20 de abril de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 857.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE

Nomear MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº RG-10.986.127-8/PR, para o cargo de *Gerente de Urbanismo*, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 20 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de abril de 2023.





ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.018/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de conformidade com a alínea "c", inciso II da art.90 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.392/1993,

RESOLVE

 I - <u>Instaurar</u> Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos relatados no Ofício nº 031/2023 da Gerência de Recursos Humanos:

II – <u>Designar</u> a servidora **JURACI VANDOSKI** para conduzir os trabalhos e, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar relatório final de todo o apurado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de abril de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.023/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LUANA RIBEIRO, matrícula 2722372-1, CPF nº 065.503.239-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/04/2023	Curitiba/PR – Reunião na Secretaria de Infraestrutura e	ONIX BEO 3F90
19/04/2023	Logística (SEIL).	
	VALOR TOTAL	R\$ 180,60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de abril de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.024/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora TICIANE ALINE BOSAK, matrícula 2776456, CPF nº 084.529.649-35, de acordo com a seguinte viagem:





SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/04/2023	Curitiba/PR – Reunião na Secretaria de Infraestrutura e	ONIX BEO 3F90
19/04/2023	Logística (SEIL).	
	VALOR TOTAL	R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de abril de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.025/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor DANILO ROMERO TRINDADE, matrícula 2762099, CPF nº 009.382.239-17, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/04/2023	Curitiba/PR – Reunião na Secretaria de Infraestrutura e	ONIX BEO 3F90
19/04/2023	Logística (SEIL).	
	VALOR TOTAL	R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de abril de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.026/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2,5 (duas diárias e meia) em favor da servidora FLAVIANE ALEIXO, matrícula 146765, CPF nº 034.452.829-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	TRANSPORTE				
25/04/2023	Brasília/DF – Acompanhar Prefeito em agenda junto ao	AÉREO				
27/04/2023	Deputado Federal Aliel Machado.					
	VALOR TOTAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de abril de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





PORTARIA Nº 1.027/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 196 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1.392, de 07 de maio de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e

Considerando os termos da Portaria nº 1.016/2023, de 18 de abril de 2023, que determinou a instauração de processo administrativo a fim de apurar eventuais responsabilidades relativas ao contido no memorando nº 017/2023, da Secretaria Municipal de Transportes,

RESOLVE

Designar os servidores JANDERSON BONASSO DA COSTA, ROSNEI ANTONIO MACHADO, representantes do Executivo Municipal, e MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo a que alude a Portaria supra, devendo os trabalhos estarem concluídos em 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de abril de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.028/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal nº 1.392/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi), e

Considerando o contido no Memorando nº 049/2023 oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal,

DETERMINA:

- $\textbf{I-} a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar responsabilidades da servidora municipal;}\\$
- II a apresentação de relatório de conclusão de todo o apurado, no prazo de 60 dias, a contar da nomeação da

comissão;

III - a expedição de Portaria nomeando a Comissão de Inquérito Administrativo, levando-se em conta as indicações de componentes feitas pelo Executivo Municipal e pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de abril de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE 010/23 PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Conforme disposto no Decreto Municipal 574/2022, o Município de Tibagi TORNA PÚBLICA a solicitação de regularização do Título de Perpetuidade abaixo:

REQUERENTE: EDUARDO COUTINHO

DATA DO PROTOCOLO DE ABERTURA: 20/04/2023 LOCALIZAÇÃO DO JAZIGO: CONFORME FOTO ABAIXO, Quadra 50 Lote 29



Havendo contestação deste pedido, deverá o(a) interessado(a) procurar a Administração de Cemitério para manifestar-se contrário à solicitação, além de apresentar documentos comprobatórios de titularidade do jazigo em questão. *PRIMÉIRA PUBLICAÇÃO

Esta enterrado Eliseu José Ribeiro

Tibagi, 20 de Abril de 2023.

Sérgio Aldo da Silva Administrador de Cemitério







PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2022

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 Torna Pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Júnior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no dia 24/04/2023, às 8h 30, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

LOCALIDADE: SEDE

Classificação	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
5°	Elaine Cristina Barbosa	4	05/08/87

Tibagi, 20 de abril de 2023.

Anne Elize de Souza Wrobel Secretária Municipal de Educação Decreto N° 025/2021





Prefeitura do Município de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - <u>www.tibagi.pr.gov.br</u>

- CONTROLE INTERNO -

PARECER Nº 016/2023

Trata-se da prestação de contas de adiantamento em favor do servidor LEONARDO JOSÉ MENDES, matrícula 219819, no valor de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho 1753/2023. Analisando os documentos apresentados verificou-se a regularidade das contas e da aplicação dos recursos, bem como na devolução aos cofres públicos dos valores não utilizados, nos termos da Lei Municipal nº 2.905/2022 e do Decreto nº 637/2022.

É o parecer, salvo melhor entendimento de autoridade superior.

Tibagi, em 20 de abril de 2023.

JULIANA ALBERTI GOMES
DIRETORA DO CONTROLE INTERNO







MUNICÍPIO DE TIBAGI Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, n34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Servidor: Leonardo José Mendes

Função: Procurador Geral Secretaria/Orgão: Procuradoria Jurídica

Secretaria/Orgão: Procuradoria Jurídica Período de Aplicação: 20 de março de 2023 Prestação de Contas: 17 de abril de 2023

Protocolo de Pagamento: Empenho Nº 1753/2023 R\$ 1.500,00

Ordem	Comprovante	Discriminação	Valor (R\$)	
	Recibo	Aquisição de passagem aérea para participação da XXIV Marcha dos Prefeitos em Brasília.	R\$ 1.500,00	
Total			R\$ 1.500,00	
Resumo		Débito	Crédito	
Valor Utiliza	penho: R\$ 1.500,00 ado: R\$ 1.427,65 lver: R\$ 72,35	R\$ 1.427,65	R\$ 1.500,00	
,		Valor a devolver	R\$ 72,35	

Tibagi, 20 de abril de 2023

LEONARDO JOSÉ MENDES

PROCURADOR GERAL - OAB/PR nº. 62.513

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Edmundo Mercer, nº34 - CEP:.84.300-000 - Tel:. (42) 3916-2127 www.tibagi.pr.gov.br - E-mail:. procuradoria@tibagi.pr.gov.br

1/1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

Praça Edmundo Mercer, 34 - Fone: 42-3916-2200 - 84300.000 - Tibaqi - PR

ADIANTAMENTO

I - Solicitacao
Servidor: Leonardo José Mendes
Matrícula_2198191, CPF_036.946.329-30
Cargo: Procurador Geral Secretaria: Procuradoria
Objeto de aplicação do recurso: _Aquisição de passagem aérea.
Período de aplicação do recurso: 20/03 a 24/03
Prazo de prestação de contas do recurso:_10 dias
Valor do adiantamento: _R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos Reais)
Dotação orçamentária para classificação da despesa:
% Serviços de terceiros pessoa jurídica - Dotação
% Serviços de terceiros pessoa física - Dotação
% Material de consumo - Dotação
II – Autorização
Tibagi/PR, 16 de março de 2023
ARTUR RICARDO Assinado de forma digital por ARTUR RICARDO NOLTE:4660034 NOLTE:46600345934 Dados: 2023.03.17 14:35:11-03'00'
Autorização





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

Praça Edmundo Mercer, 34 - Fone: 42-3916-2134 - 84300.00 - Tibagi - PR

Secretaria Municipal de Administração

Memorando nº 018/2023

Em 17 de março de 2023

Ilmo. Sr. JOAIRAN MARTINS CARNEIRO Secretário Municipal de Finanças Nesta

Senhor Secretário:

Com o presente, encaminho em anexo a solicitação de adiantamento para pagamento de despesas do servidor LEONARDO JOSÉ MENDES, matrícula 2198191, ocupante do cargo de *Procurador Geral*.

Atenciosamente,

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tibagi





Prefeitura de Tibagi - null

76.170.257/0001-53

Exercício: 2023

				EMPENHO			
Nº do	175	3/2023	Tipo Ordinário	Emissão: 17/03/2023	3		Página: 1 / 1
Credor:	219819 - L	EONARDO .	JOSE MENDES		CPF	/CNPJ:	****463****
Endereç				Bairro:			
Cidade:			Estado	CEP:			
Órgão:	04 -	Procuradori	a Juridica	F	Processo:		
Unidade:	0400	1 - Assesso	oria Juridica	٦	Tipo de	Dispe	ensável
Prog.	040	- Coordena	ção e administração su	perior	Nº Licitação:		
F. de	0 - F	Recursos ord	inarios(livre)-exerc.corr	ent (Contrato:		
Desdobra	men 96 -	Outros servi	ços de terceiros PJ - pa	gamento antecipado			
Elemento	3.3.	90.39.96.00	- Outros serviços de ter	ceiros PJ - pagamento antecipad	do		
Histórico: de Admir		Orçamentái	rio - Valor referente a	adiantamento conforme mer	morando 18/20	23 oriur	ndo da Secretaria
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO		VLR. U	NITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,0000	Outras Unidades e Medidas	Adiantamento a Servido	•	1.	.500,0000	1.500,00
		100000000000000000000000000000000000000			Total		1.500,00







TAM Linhas Aéreas S.A.

Rua Ática, 673, andar 6, sala 62, Jardim Brasil, São Paulo/SP, CEP: 04.634-042 02.012.862/0001-60 São Paulo Brasil

Informação sobre sua passagem

Este é o seu comprovante de compra e contém os detalhes do serviço adquirido.

O passageiro manterá em seu poder este bilhete, para fins de fiscalização em viagemTenha em mãos apenas o código de reserva e a documentação de embarque.

Informação da viagem

Código da reserva	SVZGRE	N ^a de orden	LA9577961AGWV	Cidade e Data de emissão	Rio do janeiro, Brasil 20/03/23
Nome do Passago	eiro	Tij	oo de passageiro	Documento d	e Identificação
LEONARDO MEN	DES	Ad	ulto	80163541	

Itinerário

N° de	Origem	Destino	Saío		Cheg		Cabine	Cabine Tarifa	Assento
VOO			Data	Horário	Data	Horário			
LA3713	Curitiba (Afonso Pena)	Brasilia (Brasilia Intl.)	26/03/23	11:15	26/03/23	13:05	Economy	Light	7A
LA3712	Brasilia (Brasilia Intl.)	Curitiba (Afonso Pena)	30/03/23	8:10	30/03/23	10:05	Economy	Light	9A

Detalhe do pagamento

Número da passagem	Conceito	Valor
9572104775988	Voo Taxas e/ou impostos (1)	R\$ 1.261,80 R\$ 67,85
9574410117346	Assento Taxas e/ou impostos (1)	R\$ 98,00 R\$ 0,00
	Total pago	R\$ 1.427,65

Forma de pagamento

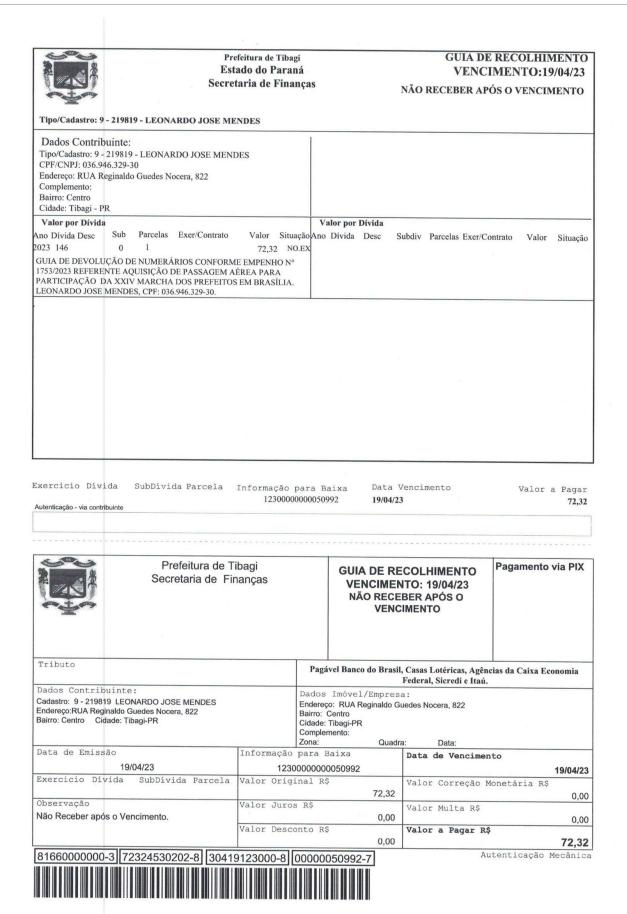
Tipo	Valor
LATAM Wallet	R\$ 1.427,65
(1) BR: R\$ 67,85	

Companhias aéreas nesta viagem

N° de voo	Companhia aérea operadora	Companhia aérea cobradora











CAINA

Valor

R\$ 72,32

Data

19/04/23

14:31



Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagamento

Código de barras

816600000037232453020283041912 3000800000509927

Conta de débito

3304 | 001 | 00026614-0

Convênio

PM DE TIBAGI-PR

Valor

72,32

Data de vencimento

19/04/2023

Data de débito

19/04/2023

Código da operação





Dados Contribuinte: Tipo/Cadastro: 9 - 219819 - LEONARDO JOSE MENDES CPF/CNPJ: 036,946,329-30 Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 822 Complemento: Bairro: Centro Cidade: Tibagi - PR Valor por Dívida Ano Dívida Desc 2023 146 1 1 0,03 No.EX COMPLEMENTAÇÃO DA GUIA DE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS CONFORME EMPENHO N° 1753/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA PARTICIPAÇÃO DA XXIV MARCHA DOS PREFEITOS EM BRASÍLIA. LEONARDO JOSE MENDES, CPF: 1036,946,329-30
Tipo/Cadastro: 9 - 219819 - LEONARDO JOSE MENDES CPF/CNPJ: 036.946.329-30 Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 822 Complemento: Bairro: Centro Cidade: Tibagi - PR Valor por Dívida Ano Dívida Desc 023 146 1 1 0,03 NO.EX COMPLEMENTAÇÃO DA GUIA DE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS CONFORME EMPENHO N°: 1753/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA PARTICIPAÇÃO DA XXIV MARCHA DOS PREFEITOS EM BRASÍLIA. LEONARDO JOSE MENDES, CPF:
Valor por Dívida Lino Dívida Desc Sub Parcelas Exer/Contrato Valor Situação Ano Dívida Desc Subdiv Parcelas Exer/Contrato Valor S 023 146 1 1 0,03 NO.EX COMPLEMENTAÇÃO DA GUIA DE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS CONFORME EMPENHO N° 1753/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA PARTICIPAÇÃO DA XXIV MARCHA DOS PREFEITOS EM BRASÍLIA. LEONARDO JOSE MENDES, CPF:
no Dívida Desc Sub Parcelas Exer/Contrato Valor Situação Ano Dívida Desc Subdiv Parcelas Exer/Contrato Valor S 1 1 0,03 NO.EX COMPLEMENTAÇÃO DA GUIA DE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS CONFORME EMPÉNHO Nº 1753/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA PARTICIPAÇÃO DA XXIV MARCHA DOS PREFEITOS EM BRASÍLIA. LEONARDO JOSE MENDES, CPF:
kercicio Dívida SubDívida Parcela Informação para Baixa Data Vencimento Valor a 12300000000051317 20/04/23
Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 20/04/23 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Tributo Pagável Banco do Brasil, Casas Lotéricas, Agências da Caixa Econo
Dados Contribuinte: Dados Contribuinte: Dados Imóvel/Empresa: Endereço: RUA Reginaldo Guedes Nocera, 822 Bairro: Centro Cidade: Tibagi-PR Complemento:
Zona: Quadra: Data:
Data de Emissão Informação para Baixa Data de Vencimento
October de Paris de
Data de Emissão 19/04/23 1230000000051317 Exercicio Dívida SubDívida Parcela Valor Original R\$ 0,03 Valor Correção Monetária R\$
Informação para Baixa 19/04/23 1230000000051317 20 Exercicio Dívida SubDívida Parcela Valor Original R\$ Ubservação Valor Juros R\$ Valor Multa R\$ Valor Multa R\$
Informação para Baixa 19/04/23 1230000000051317 20 Exercício Dívida SubDívida Parcela Valor Original R\$ Uvalor Juros R\$ Valor Multa R\$





Comprovante de pagamento de Taxas e Tributos

CAIXA

Valor

R\$ 0,03

Data

19/04/23

16:26

Dados do Pagamento

Código de barras

816400000005000345302020304201230006000 000513176

Conta de débito 3304 | 001 | 00026614-0

Convênio

PM DE TIBAGI-PR

0,03

Valor

19/04/2023Data de débito

Data de vencimento

Código da operação 00995727

19/04/2023

Chave de segurança

WTSRXZY4LMVMNZSS

Em caso de dúvidos entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no menu de consultas.





Prefeitura do Município de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

Pg. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - <u>www.tibagi.pr.gov.br</u>

- CONTROLE INTERNO -

PARECER Nº 017/2023

Trata-se da prestação de contas de adiantamento em favor do servidor MARCELO BARROSO, matrícula 572310, no valor de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais), conforme Notas de Empenho 2286 e 2287/2023. Analisando os documentos apresentados verificou-se a <u>regularidade</u> das contas e da aplicação dos recursos, bem como na devolução aos cofres públicos dos valores não utilizados, nos termos da Lei Municipal nº 2.905/2022 e do Decreto nº 637/2022.

É o parecer, salvo melhor entendimento de autoridade superior.

Tibagi, em 20 de abril de 2023.

JULIANA ALBERTI GOMES
DIRETORA DO CONTROLE INTERNO







MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Servidor:

MARCELO BARROSO

Função:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Socretaria/Órgão:

SECRETARIA DE ESPORTES

de Aplicação: 13/04/2023 A 14/04/2023

Prestação de Contas:

20/04/2023 A 25/04/2023

Protocolo de Pagamento S.M.F. Empenho nº: 2286/2023

R\$ 1.050,00

2287/2023

R\$ 450,00

ORDEM	COMPROVANTE DISCRIMINAÇÃO			VALOR (R\$)	
1	NOTA FISCAL	HOSPEDAGEM – FOZ	R\$ 747,25		
2	CUPOM FISCAL	ALIMENTAÇÃO – FOZ		R\$ 105,00	
	SDEFF	r.	E ADVAG TÁN EDERO	I	
we near				valor (ng)	
TOTAL:				R\$ 852,25	
	RESUMO HISTÓ	RICO	DÉBITO	CRÉDITO	
√alor utiliza	do:	rigal succession		R\$ 1.500,00	
			R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	

Tibagi, 17/4/2023

LAÉRCIO LEDESMA ALEIXO





ADIANTAMENTO

I - Solicitação

Servidor: Marcelo Barroso.

Matrícula - 572310, CPF - 682.320.479-68,

Cargo: Professor de Educação Física

Secretaria: Secretaria de Esportes e Recreação Orientada

Objeto de aplicação do Recurso:. VIII Encontro de Gestores de Esporte do Estado do

Paraná.

Período de aplicação do recurso: 13 a 14 de Abril de 2023

Prazo de prestação de contas do recurso: 20 a 25 de Abril de 2023

Valor do adiantamento: R\$1.500,00

Dotação Orçamentária para Classificação da Despesa:

70 % Serviços de terceiros pessoa jurídica - Dotação 155 ____

30 % Material de consumo - Dotação 151 _____

II - Autorização

(Prefeito Municipal - Em caso de Agentes Políticos ou equiparados)

(Secretário Municipal - Em caso de cargo comissionado ou função gratificada

10 de Abril de 2023

Autorização

Laercio Ledesma Aleixo Secretário de Esportes Dec. nº 023/2021







Prefeitura de Tibagi CNPJ 76.170.257/0001-53

EDMUNDO MERCER 34 CENTRO - CEP 84300000

(42) 3916-2200 e-mail: comunicacao@tibagi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho:2286/2023

Espécie:Ordinário

Data:12/04/2023

Página: 1/1

Credor:

57231 - MARCELO BARROSO

Endereço:

Banco:

C.N.P.J.: 682.320.479-68

Insc. Est.:

1 - BANCO DO BRASIL

Ag: 2722-7

Conta: 11201-1

Conta corrente

Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Esportes e Recreacao Orien

Unidade: 11002 - Gerencia de Esportes e Recreacao Orientada

Processo:

Prog. Trabalho: 27.812.2701.2089 - Eventos municipais e intermunicipais

Tipo de Licitação:Dispensável

Nº Licitação:

Elemento Desp.: 3.3,90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Nº Contrato:

Desdobramento: 9600 - Outros serviços de terceiros PJ - pagamento antecipado

Aditivo Contrato:

F. de Recurso: 0 - Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrent

Vigência Aditivo:

Reduzido: 155

Nº Convênio:

Solic. da Despesa:

Dívida Nº: Protocolo:

Dotação Atualizada 100.000,00

Saldo Anterior 18.705,97

Valor 1.050,00 Saldo Atual 17.655,97

HISTÓRICO:

1 - Empenho Orçamentário - Valor referente a adiantamento conforme memorando 23/2023 oriundo da Secretaria de Administração e solicitação de adiantamento autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo Sr. Secretário de Esporte (Conforme Anexo)

ITEM **DESCRIÇÃO** Unidade

QTD 0.7

VLR. UNITÁRIO 1.500,00 VLR. TOTAL 1.050.00

23 Adiantamento a Servidor Outras Unidades e

Total Liq. Empenho:

1.050,00







Prefeitura de Tibagi CNPJ 76.170.257/0001-53

EDMUNDO MERCER 34 CENTRO - CEP 84300000

(42) 3916-2200 e-mail: comunicacao@tibagi.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho:2287/2023

Espécie:Ordinário

Data:12/04/2023

Página: 1/1

57231 - MARCELO BARROSO

Endereço:

Banco:

C.N.P.J.: 682.320.479-68

Insc. Est.:

1 - BANCO DO BRASIL

Ag: 2722-7

Conta: 11201-1

Conta corrente

Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Esportes e Recreacao Orien

Unidade: 11002 - Gerencia de Esportes e Recreacao Orientada

Prog. Trabalho: 27.812.2701.2089 - Eventos municipais e intermunicipais

Processo: Tipo de Licitação:Dispensável

Elemento Desp.: 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

Nº Licitação:

Nº Contrato:

Desdobramento: 9600 - Material de consumo - pagamento antecipado

Aditivo Contrato:

F. de Recurso: 0 - Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrent

Vigência Aditivo:

Nº Convênio:

Reduzido: 151

Solic. da Despesa:

Dívida Nº:

Dotação Atualizada

Saldo Anterior 26.592,56 450,00 Protocolo: Saldo Atual

26.142,56

HISTÓRICO:

1 - Empenho Orçamentário - Valor referente a adiantamento conforme memorando 23/2023 oriundo da Secretaria de Administração e solicitação de adiantamento autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal e pelo Sr. Secretário de Esporte (Conforme Anexo)

ITEM **DESCRIÇÃO** Unidade

QTD

VLR. UNITÁRIO VLR. TOTAL

23 Adiantamento a Servidor

200.000,00

Outras Unidades e Medidas

Valor

0.3

1.500,00

450,00

Total Liq. Empenho: 450,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMFA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DPFI

Avenida Brasil, 1377(anexo ao Banco do Brasil) - CENTRO CEP: 85.851-000 Foz do Iguaçu/PR Tel.:(45) 3521-1609 / (45) 3521-1601

RPS (Recibo provisório de Serviços)

Número RPS

148343

Data de emissão 14/04/2023

Nfse - Cógido Verificação

Prestador de serviços

CPF/CNPJ: 78.095.023/0001-14

Nome/Razão Social: EMPRESA HOTELEIRA RAFAGNIN ANDREOLA LTDA

Endereço: AV. OLIMPIO RAFAGNIN, 237 - PARQUE IMPERATRIZ

Cidade: FOZ DO IGUACU

Inscrição Municipal: 701

Email: contabilidade@rafainpalace.com.br

CEP: 85862-210 Telefone: 45 3520.9494

Tomador de serviços

Estado: PR

CPF/CNPJ: 76.170.257/0001-53

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Endereço: PRAÇA EDMUNDO MERCER

Cidade: TIBAGI

Ficha Razão: 61925 Valor Diária: 466,67

Data In: 13/04/2023

Nro.Apto: 107

Inscrição Municipal: Email: tibagimb@hotmail.com

Inscrição Estadual: ISENTO Data Out: 14/04/2023

Discriminação dos serviços

Estado: PR

DIARIA

Tx ISS Base Cálculo: 747,25

Alíquota: 5,00 Valor Imposto: 37,36 Valor ISS Retido: 0,00

Valor Total RPS:

747,25

711,67

35,58



CNPJ:03662703000173 CHOPARIA E RESTAURANTE NEW AV. JORGE SCHIMMELPFENG, 450 CENTRO Foz de Iguaçu/PR
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO DESCRIÇÃO 881 1899 REFEICAO GTO, TOTAL DE ITENS TOTAL A PAGAR FORTIR DE PAGALIENTO OTD UN VL UN | VL TOTAL 1.00 UN X 105.00 105.00 001 105,00 Valor Pago 105.00 32.29 FOR IN LIE PRIOR BLAND TOTALS
Uniformação dos Tributos Totals
(Lei Federal 12,741,2012)
Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.pr.gov.br/
4123,0403,6627,0300,0173,6500,1000,2183,0010,0732,7868 32,29

CONSULIDOR CNPJ 76170257000153 CONSUMIDOR FINAL

NFCe nr 000212/00 Serie 1 Emissão 14/04/2023 00:09:53 Protocolo de autorização: 141230530885477 Consulta via leitor de OR Code



EASY 5.0 www.marchiore.com.br Fone 45 99972 0179





	Prefeitura de Tibagi GUIA DE RECC Estado do Paraná VENCIMEN Secretaria de Finanças NÃO RECEBER APÓS O V		NTO:18/04/23					
Tipo/Cadastro:	9 - 57231 - MARCELO BARROSO							
CPF/CNPJ: 682.	- 57231 - MARCELO BARROSO 320.479-68 Reginaldo Guedes Nocera, 1673							
Valor por Dívio			Valor po	r Dívida				
LIMENTAÇÃO	Sub Parcelas Exer/Contrato 0 I E NUMERÁRIOS REFERENTE A HOSPE - FOZ DO IGUAÇU. MARCELO BARRO ROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.	647,75 NO.	ãoAno Dívida EX	n Desc Sub	odiv Parcelas Ex	er/Contrato	Valor	Situação
							×	
xercicio Dí autenticação - via co			0000050193	18/04/23	encimento		VU.2.02	647,7
	Prefeitura de Tibagi Secretaria de Finanças		GUIA DE RECOLHIMENTO VENCIMENTO: 18/04/23 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		0	Pagamento via PIX		
							61 5	
Tributo			Pagável B		Casas Lotéricas, Federal, Sicredi e		Caixa E	conomia
Cadastro: 9 - 57 Endereço:RUA F	Ontribuinte: 9 - 57231 MARCELO BARROSO RUA Reginaldo Guedes Nocera, 1673 ntro Cidade: Tibagi-PR			i-PR	iedes Nocera, 167	3		
Data de Emi		Informação	para Baix	a	Data de Ven	cimento		40/04/0
Exercicio	17/04/23 Dívida SubDívida Parcela	Valor Orig	0000000050 inal R\$	193	Valor Corre	ção Monet	ária R\$	18/04/2
		Valor Juro	e PŠ	647,75	Wales Males	DĈ		0,0
Observação Não Receber	após o Vencimento.	Valor Desc		0,00	Valor Multa Valor a Pag			0,0
				0,00				647,7
816600000	06-0 47754530202-8 3041	8123000-0	00000050	193-2		Autent	icação	Mecâni





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 17/04/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.28.41 2722702722 COMPROVANTE DE PAGAMENTO CLIENTE: MARCELO BARROSO AGENCIA: 2722-7 CONTA: 11.201-1 Convenio pref mun tibagi Codigo de Barras 81660000006-0 47754530202-8 30418123000-0 00000050193-2 Data do pagamento 17/04/2023
Valor em Dinheiro 647,75
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 647,75 647,75 DOCUMENTO: 041702 F.8DE.697.DFE.DA3.9F9





VIII Encontro de Gestores do Esporte do Estado do Paraná – "O Esporte Que Queremos"

Objetivo Geral:

Reunião dos 399 gestores do Esporte do Estado do Paraná com vista ao compartilhamento de experiências sobre o impacto e principais resultados pós constituição de políticas públicas municipais para o esporte, bem como a capacitação para construção dos instrumentos Conselho Municipal de Esporte e Financiamento e Fundo Municipal do Esporte, dentro do Programa O Esporte Que Queremos.

Objetivo Específico:

Além das temáticas específicas do Programa OEQQ, o evento abordará também:

- · Apresentação do Plano e Diretrizes do Governo Federal para o Esporte.
- · Apresentação do Plano e Diretrizes do Governo Estadual para o Esporte.
- · Lançamento de Eventos da Paraná Esporte para o ano de 2023.
- Palestra de Marketing e Gestão: ferramentas estratégicas para gestores de políticas públicas e projetos esportivos".

Docente:

Ary José Rocco Jr

Conteúdo Programático:

- · Conselho Municipal de Esporte
 - Planejamento Institucional
- Gestão e Governança
- Legislação
- Elaboração de Projetos
- Financiamento e Fundo Municipal do Esporte
- Plano e Diretrizes do Governo Federal para o Esporte
- Plano e Diretrizes do Governo Estadual para o Esporte
- Palestra de Marketing e Gestão para projetos esportivos".

Período de Inscrição: 10 de março a 11 de abril de 2023.

Realização: 13 de abril de 2023.

Horário:

Dia 13 de abril:

Credenciamento a partir das 16h00.

Abertura: 17h45





Encerramento: 20h00

Dia 14 de abril:

Credenciamento a partir das 08h00

Abertura/Manhã: 09h00

Intervalo de almoço: 12h00 às 13h45

Abertura/Tarde: 14h00 Encerramento: 18h00

Número de vagas: 399 vagas

Carga horária: 10 horas

Público-alvo: Gestores Municipais do Esporte e Comunidade Esportiva.

Modalidade: Presencial

Local:

Rafain Palace Hotel e Convention

Av. Olimpio Rafagnin, 2.357 - Parque Imperatriz - CEP: 85862-210 - Foz

do Iguaçu / PR.

Materiais a serem utilizados no curso:

Materiais expositivos de cada palestrante.

FICHA TÉCNICA DO CURSO

Nome do Curso VIII Encontro de Gestores do Esporte do Est

Órgão Solicitante SEES - Secretaria de Estado do Esporte

Ponto Focal Órgão Solicitante Joselene N.P. dos Anjos

onto room organ continuito

Validação do Curso Órgão Solicitante EGPR

Designer Instrucional Andréa Cristina Ferreira Pinto

Arte Banners Curso Andréa Cristina Ferreira Pinto